

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
e boas práticas

2ª EDIÇÃO - 2023/2024

INTEGRADO: PREFEITURA, IPREM, SAAE e CONSURGE

Controladoria
Geral



**PREFEITURA DE
GOVERNADOR
VALADARES**



IPREM-GV
Instituto de Previdência
Municipal de Governador
Valadares / MG



CONSURGE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS



GESTORES

Prefeito municipal: André Luiz Coelho Merlo
Vice-prefeito: Nilton David Barroso de Oliveira
Controlador-Geral do Município: Luciano Souto Dias
Procuradora-Geral do Município: Priscila Coelho Erlacher
Chefe de Gabinete do Prefeito: Sebastião Pereira de Siqueira
Secretária de Administração: Ísis Margareth Costa Ferreira
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento: Ivan Carlos Gonçalves Fialho
Secretário de Planejamento: Allan Heringer Rodrigues
Secretário da Fazenda: Fernando Rodrigues Pascoal
Procurador Fiscal: Allan Dias Toledo Malta
Secretária de Assistência Social: Adjani Santos Botelho Alvarenga
Secretário de Comunicação e Mobilização Social: Hudson Ferreira Alves
Secretária de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação: Beatriz Pereira de Almeida
Secretário de Educação: José Geraldo Lemos Prata
Secretário de Obras e Serviços Urbanos: Robson de Oliveira Campos
Secretária de Saúde: Leandro Amaral Andrade
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Kevin Figueiredo
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto: Rodrigo Octávio Machado Franco
Ouvidor Municipal: José Bosco Costa

COMISSÃO DE INTEGRIDADE (Portaria nº 7.057, de 01 de julho de 2021)

Alessandra Onofre Lanini - Secretaria Municipal da Saúde
Aline Batista Figueiredo - Secretaria Municipal de Comunicação
Andrea Martins Pépetuo Barbalho - Secretaria Municipal de Educação
Caroline Agnes De Oliveira Alves Almeida - Secretaria Municipal de Administração
Daiana Mara Freitas - Controladoria-Geral do Município
José Bosco dos Santos Costa - Ouvidoria do Povo
Josafá Antonio Bessa Damasceno - Secretaria Municipal de Administração
Luciano Souto Dias - Controladoria-Geral (Presidente da Comissão)
Mauricélio Mineiro da Silva - Secretaria Municipal de Administração
Sabrina Olegário Santana - Controladoria-Geral
Thaís Machado Botelho - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Willian Alves Crispim - Controladoria-Geral do Município

COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - 2023

Ari Vieira da Silva
Camila Paula Pereira de Jesus
Daiana Mara Freitas
Douglas dos Santos Barduzzi
Filipe Leon Magno
Jane Aparecida Ferreira de Almeida Silva
Luciano Souto Dias
Sabrina Olegário Santana
Valdelice Jurema Cardoso Gomes
Willian Alves Crispim

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPREM/GV

Conselho Deliberativo - Paulo Eustáquio de Assis

Presidente - Elaine Batista Correa de Sousa

Secretária

Gilmar Rodrigues Alves

Hercílio Tintori Júnior

José Antônio do Nascimento

Juliano Souza Gusmão

Marta Vieira Viana de Araújo

Sheila Cássia Souza

Sueli de Fátima Bezerra

Direção-Geral - Jane Moufarreg Diniz

Controladoria Interna - Jhonatas Otávio Amaro

Equipe do Controle Interno - Elaine Silvia de Oliveira Machado

Departamento Administrativo e Financeiro - Leonice Marques de Oliveira Antunes

Departamento de Benefícios - Marlene Lúcia da Costa Pereira

Departamento de Assistência Médica - Marília Gabriela Soares de Almeida

GESTORES SAAE

Diretor Geral - Rodrigo Octávio Machado Franco

Controladora Interna - Roseni Lopes de Souza

Controladoria Administrativa - Gilsiele Ramos de Souza

GESTORES CONSURGE

Presidente - André Luiz Coelho Merlo

Diretor Executivo - Wagner Borges de Almeida

Controle Interno - Ernani Soares Rocha

G estão	V erdade
O rganização	A mor
V ontade	L egalidade
E ficiência	A titude
R etidão	D ignidade
N ormatização	A dequação
A poio	R espeito
D esenvolvimento	É tica
O timismo	S inceridade
R esponsabilidade	

Controladoria
Geral



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
VALADARES**



*“Sabedoria é saber qual o caminho certo a seguir.
Integridade é segui-lo” (TJMG)*

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. PRINCIPAIS REFERÊNCIAS NORMATIVAS ESTRUTURANTES	8
3. PROGRAMA TIME BRASIL, DA CGU	9
4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE - QUESTÕES ESTRUTURANTES	10
5. PLANO DE INTEGRIDADE	12
1º EIXO: PROMOÇÃO DA ÉTICA E CIDADANIA	12
2º EIXO: TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	17
3º EIXO: INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL	17
4º EIXO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	18

APRESENTAÇÃO

A integridade representa um dos principais pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais, sendo essencial ao bem estar econômico e social, bem como à prosperidade dos indivíduos e das sociedades. A integridade é uma resposta estratégica e sustentável contra a corrupção.

No âmbito das organizações públicas e privadas o tratamento da integridade pode ser realizado por meio da instituição de Programas de Integridade, que consistem em conjunto estruturado de medidas institucionais comprometidas com a promoção da integridade, em consonância com a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública.

A estruturação do Programa de Integridade conta com um Plano de Integridade, que reúne ações pontuais no âmbito da administração municipal voltadas para a promoção da ética, integridade e probidade, ampliação da transparência ativa e do acesso à informação, incentivo à participação popular, ampliação do controle social e aprimoramento da gestão.

O Programa de Integridade representa instrumento de gestão estratégica, contando com o comprometimento da alta administração. Está pautado em elevados padrões de gestão, ética e conduta, bem como em estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade na Administração Pública.

O Programa de Integridade e Boas Práticas da Prefeitura Municipal de Governador Valadares é liderado pela Controladoria-Geral do Município, com o apoio de toda a gestão, das demais Secretarias e também da administração indireta.

A 1ª edição do Programa de Integridade da prefeitura municipal foi lançado em 09 de setembro de 2021, contemplando adesão ao Programa Time Brasil (Transparência e Integridade em Municípios e Estados), a Controladoria-Geral da União e um Plano de Integridade municipal, com ações pontuais que foram, em sua maioria, cumpridas nos anos subsequentes ao lançamento do programa.

Essa 2ª edição, lançada dia 11 de dezembro de 2023, durante a 5ª Semana Municipal Contra a Corrupção, foi construída em conjunto com o IPREM/GV - Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares/MG, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o CONSURGE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas, regendo-se pelos princípios da boa-fé, honestidade, fidelidade ao interesse público, impessoalidade, dignidade e decoro no exercício das funções públicas, lealdade às instituições, cortesia, transparência e eficiência.

O Programa estabelece os valores da ética e da integridade como pilares inabaláveis da Administração pública e reúne projetos e ações capazes de aprimorar a gestão pública por meio do controle, transparência, prevenção de irregularidades, promoção da ética, da eficiência e da integridade, em plena conformidade com o interesse público. O Programa compreende Plano de Integridade municipal, organizado em quatro eixos:

- I – Promoção da ética e da cidadania;
- II – Transparência e acesso à informação;
- III – Incentivo à participação popular e controle social;
- IV – Aprimoramento da gestão pública.

Essas ações, voltadas para a promoção da ética e da cidadania pretendem estimular o comportamento íntegro, honesto, respeitoso, responsável, justo e socialmente proativo dos servidores públicos e de todos os cidadãos, bem como incentivar a reflexão acerca dos valores éticos que permeiam o exercício da cidadania, bem como contribuir para a consolidação de uma cultura de responsabilidade cidadã.

2. PRINCIPAIS REFERÊNCIAS NORMATIVAS ESTRUTURANTES

1. Constituição Federal de 1988
2. Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 25 de setembro de 2015
3. Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação)
4. Decreto municipal nº 9.958, de 30 de dezembro de 2013 (regulamenta a lei de acesso à informação no município)
5. Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei anticorrupção)
6. Decreto estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017 (Plano Mineiro de Promoção da Integridade)
7. Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;
8. Decreto municipal nº 10.859, de 12 de dezembro de 2018 (regulamenta a lei anticorrupção no município)
9. Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União
10. Lei municipal nº 7.187, de 1 de setembro de 2020 (Política Municipal de Transparência).

3. PROGRAMA TIME BRASIL, DA CGU

O Programa “Time Brasil: Transparência e Integridade em Municípios e Estados” foi criado em 2019 pela Controladoria-Geral da União (CGU) para auxiliar no aprimoramento da gestão pública e no fortalecimento do combate à corrupção nas esferas municipal e estadual.

O programa Time Brasil possui três eixos (Transparência, Integridade e Participação) e está alinhado com a Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), aprovada pela Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 25 de setembro de 2015, em especial com três metas integrantes do Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes):

Principais objetivos do Programa Time Brasil, da CGU:

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas: **Eixo Integridade**

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis: **Eixo Transparência**

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis: **Eixo Participação**

O Programa Time Brasil tem como objetivos:

- Promover o aprimoramento da gestão pública por meio da valorização da transparência, integridade e participação social;
- Apoiar a adoção de medidas para a implementação e disseminação dos dispositivos legais sobre transparência pública;
- Incentivar a publicação de dados em formato aberto pelos entes federados;
- Capacitar servidores públicos para que atuem como agentes de mudança no fomento de uma cultura de transparência, integridade e participação social;
- Difundir o uso de novas tecnologias e soluções criativas e inovadoras nas áreas de governo aberto e controle social das ações governamentais;
- Fomentar o trabalho dos conselhos de políticas públicas;
- Promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao fortalecimento da gestão pública, em especial nas áreas de transparência, integridade e participação social;
- Fortalecer os controles internos da administração pública nos municípios e estados; e
- Auxiliar a adoção de medidas e normativos na área de integridade pública nos municípios e estados;
- Fortalecer os controles internos da administração pública nos municípios e estados; e
- Auxiliar a adoção de medidas e normativos na área de integridade pública nos municípios e estados.



4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE - QUESTÕES ESTRUTURANTES

1. Comprometimento da alta administração

Fator preponderante para o sucesso do projeto. A alta administração, incluindo os gestores do SAAE, IPREM e CONSURGE está comprometida com o desenvolvimento dos projetos e execução das ações previstas no programa de Integridade.

2. Instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade

Os Controles Internos da Prefeitura, IPREM, SAAE e CONSURGE são responsáveis por liderar os projetos e ações previstos no Programa de Integridade.

3. Gestão de riscos

Um Programa de Integridade deve ser guiado por uma contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais os órgãos e entidades públicas estejam vulneráveis. A partir do conhecimento das áreas e processos mais sensíveis, será possível instituir controles ou adaptar os já existentes de forma mais efetiva. Os órgãos/setores de controle interno envolvidos serão responsáveis por mensurar os riscos e adotar eventuais medidas preventivas ou corretivas tendentes a garantir a higidez e eficiência das ações projetadas.

4. Código de Ética e procedimentos de Integridade

Está inserido no programa de Integridade a instituição de Código de Ética e de Conduta dos Servidores municipais

5. Treinamentos e ações de comunicação acerca do Programa de Integridade

Os envolvidos na execução das ações de integridade são convidados a participar continuamente de treinamentos e capacitações voltados para a Integridade, sobretudo aqueles disponibilizados pela Administração municipal e ainda, por meio da ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; da CGU- Controladoria-Geral da União; da CGE – Controladoria-Geral do Estado; do CONECL – Conselho Estadual de Controle Interno; do CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno; da AMM – Associação Mineira de Municípios e da Ardoce - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce. De igual modo, as ações de comunicação acerca do Programa de Integridade devem incentivadas a partir da execução das ações previstas no Programa.

6. Canais de recebimento de reclamações e denúncias

As Ouvidorias dos órgãos participantes estarão sempre à disposição para recebimento de eventuais manifestações dos cidadãos.

7. Monitoramento do Programa de Integridade

Órgãos/setores de controle interno envolvidos providenciarão o monitoramento do Programa de Integridade no tocante as respectivas ações que lhes competem, sobretudo no tocante à sua execução.

8. Transparência e responsabilidade social

O programa de Integridade será publicado no sítio eletrônico da Administração. As ações devem prezar pelo interesse público e o bem da coletividade.

5. PLANO DE INTEGRIDADE

1º EIXO: PROMOÇÃO DA ÉTICA E CIDADANIA

1. Execução do Programa “Um por todos e todos por um”, da Controladoria-Geral da União, em escolas municipais



Em que consiste o programa: trata-se de iniciativa da CGU em parceria com o Instituto Maurício de Sousa, que permite o trabalho com crianças a partir de material atrativo com a Turma da Mônica que aborda, de forma lúdica, temas relacionados à ética e à cidadania, alinhados aos objetivos gerais e específicos da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

Objetivos: permitir experiências de aprendizagem relacionadas à ética e à cidadania, despertando o interesse de estudantes e a participação de toda a comunidade escolar no desenvolvimento das ações, proporcionando um processo de ensino-aprendizagem colaborativo.

Secretarias envolvidas: CGM, SMED, SMA, Gabinete e SECOM.

2. Certificação de empresas com o “Selo Empresa Íntegra 2023/2024”



Em que consiste a proposta: Identificar e certificar empresas que adotam práticas concretas de Compliance e Integridade e cumprem outras exigências previstas em edital específico. Trata-se de iniciativa que busca reconhecer os esforços entre os setores público e privado, identificando empresas que são comprometidas com a ética, o combate à corrupção e a prática de negócios

íntegros por meio de um Programa Efetivo de Compliance e de Integridade.

Objetivos: reconhecer empresas comprometidas com a ética, a integridade e a prevenção contra a corrupção, bem como aferir o grau de efetividade dos programas de Compliance, o que permitirá a promoção de uma cultura de ética, integridade também no setor privado. A iniciativa busca fomentar a adoção de ações pautadas no enfrentamento da corrupção e na adoção voluntária de medidas de integridade, reconhecendo aquelas empresas que mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e correção de eventuais atos de corrupção e fraude.

Secretarias envolvidas: CGM, SMG, SMDCTI, Gabinete, SMDE, SEPLAN, SECOM.

3. Conclusão dos trabalhos para instituição do Código de Ética e de conduta dos servidores municipais

Objetivos: estabelecer e formalizar parâmetros que devem orientar a atuação dos agentes públicos quanto às condutas no ambiente de trabalho e na interação com o público externo, em convergência com os valores e princípios que devem orientar a atuação profissional do servidor, pautados na ética, probidade e em conformidade com o interesse público. O conteúdo tratará, inclusive, da proibição do nepotismo e dos casos de conflitos de interesses. O trabalho encontra-se em fase de conclusão, uma vez que essa ação fez parte da 1ª edição do Programa de Integridade.

Secretarias envolvidas: todas.

4. Inclusão de conteúdo no “Portalzinho Valadares” voltado à conscientização e combate ao racismo

Objetivo: elaborar e divulgar, no Portalzinho Valadares, o 1º Portal da Transparência do Brasil voltado para crianças e adolescentes visando à conscientização acerca da necessidade de combate ao racismo.

Secretarias envolvidas: CGM, SMAS e SECOM.

5. Elaboração de um Manual de Processo Administrativo Municipal

Objetivo: aprimorar, instituir e consolidar regras procedimentais para o trâmite dos processos administrativos no âmbito da administração direta, a partir de diretrizes federais e das normas municipais adotadas como parâmetro para o processamento de demandas que exigem a abertura de processos administrativos.

Secretarias envolvidas: CGM, SMA, SMG, Gabinete, SECOM.

6. Nova edição do Programa Cidadão Consciente: sou honesto, sou do bem

Em que consiste o projeto: contempla quatro ações:

- a)** Palestras abordando a honestidade em instituições de ensino estaduais, federais e particulares, entidades e associações;
- b)** Atividades educacionais nas escolas municipais;
- c)** Organização do 3º concurso de redação e poesia com o tema “Integridade”, aberto a toda comunidade;
- d)** Realização de nova edição da “Blitz da honestidade”, com a entrega de panfletos nas ruas da cidade destacando a importância da honestidade.

Objetivo: Incentivar a reflexão e a contribuir para a conscientização das pessoas quanto à honestidade como um dever de todos, bem como sobre os valores séticos que permeiam o exercício da cidadania.

Secretarias envolvidas: todas.



7. Realização da 6ª Semana Municipal contra a corrupção, em dezembro de 2024



Objetivo: Execução de ações voltadas à promoção da integridade, transparência e prevenção contra a corrupção, em referência ao dia mundial de combate à corrupção.

Secretarias envolvidas: todas.

8. Adoção de sistema informatizado para controle das penalidades aplicadas a pessoas jurídicas

Objetivo: facilitar o acesso a informações quanto às penalidades aplicadas às pessoas jurídicas em processos administrativos, bem como facilitar a compilação das informações a serem enviadas ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas).

Secretarias envolvidas: CGM, SMA, SMG, SECOM, Gabinete.

9. Instituir, por lei, o Dia Municipal da Integridade

Objetivos: institucionalizar o dia municipal da Integridade, para que sejam promovidas anualmente ações correlatas, sobretudo voltadas ao público infanto-juvenil, nas escolas municipais.

Secretarias envolvidas: CGM, SMED, SMG, Gabinete, SECOM.

10. Projeto “Educação cidadã” nas escolas municipais

Em que consiste a proposta: desenvolvimento do tema “Integridade” nas escolas municipais, por meio da promoção de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social, voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil, o que pode ocorrer, inclusive durante a divulgação do Portalzinho Valadares ou mesmo durante a execução do Projeto Um por todos e todos por um, ou ainda por meio de palestras sobre educação fiscal.

Objetivos: Estimular o comportamento íntegro, honesto, justo e respeitoso do cidadão; incentivar a reflexão sobre os valores éticos que permeiam o exercício da cidadania, bem como propagar às crianças e adolescentes que ser correto, agir com retidão, integridade, sinceridade, verdade, honradez e probidade é dever individual proveniente dos basilares preceitos morais, éticos, religiosos e jurídicos.

Secretarias envolvidas: CGM, SMED, SECOM.

11. Projeto Educação fiscal nas escolas estaduais

Em que consiste a proposta: desenvolvimento de ações educativas por meio de palestras e bate papo que permitam mobilizar os estudantes para a compreensão da função social dos tributos e sua conversão em benefícios para a sociedade, bem como para que possa entender o papel do poder público e sua capacidade de financiar as atividades essenciais, o funcionamento da administração pública e o papel cooperativo do cidadão.

Objetivos: formar cidadãos capazes de compreender a função social dos tributos; entender a importância do acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e estar motivado para o exercício da cidadania plena; desenvolver a consciência crítica do aluno para a formação de uma sociedade capaz de exercer o controle social; incentivar o acompanhamento e fiscalização, pela sociedade, acerca da aplicação dos recursos públicos.

Secretarias envolvidas: CGM, SMF, Procuradoria-Fiscal, SECOM.

1º EIXO: PROMOÇÃO DA ÉTICA E CIDADANIA – SAAE

12. Projeto Educação Mini ETA

Objetivo: conscientização acerca de questões ambientais, incluindo visitas técnicas, com entidades e escolas e a Comunidade em geral.

1º EIXO: PROMOÇÃO DA ÉTICA E CIDADANIA – CONSURGE

13. Orientações aos cidadãos

Em que consiste a proposta: por meio de vídeos curtos, orientar a população sobre quando procurar o SAMU 192; o que é Urgência e Emergência e como funciona o serviço SAMU.

2º EIXO: TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

14. Atualização da Escala de Plantões Médicos, no Portal da Transparência.

Objetivo: disponibilizar conteúdo atualizado no Portal, facilitando a consulta, pelos cidadãos.

Secretarias envolvidas: CGM, SEPLAN, SMS e SECOM.

15. Conferir a atualização de dados e informações no Portal da Transparência

Objetivo: garantir o acesso a informações atualizadas no Portal da Transparência

Secretarias envolvidas: CGM, SMA, SEPLAN, SECOM.

16. Atualizar o inventário de bens imóveis e veículos municipais e divulgá-lo no Portal da Transparência

Objetivo: ampliação da transparência ativa e do acesso à informação no tocante ao patrimônio público.

Secretarias envolvidas: todas.

17. Criar novo layout para o Portal da Transparência

Objetivo: adotar um layout moderno, com linguagem simples e que facilite ainda mais o acesso à informação, pelos cidadãos.

Secretarias envolvidas: CGM, SECOM, SEPLAN.

2º EIXO: TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO - SAAE

18. Aprimoramento das publicações dos atos do SAAE no Diário Oficial

Objetivo: aperfeiçoamento da forma de publicação dos atos oficiais do SAAE no Diário Oficial, a fim de ampliar a transparência e facilitar o acesso à informação.

3º EIXO: INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

19. Continuar a divulgação do “Portalzinho Valadares” nas escolas.



Objetivos: divulgar o “Portalzinho Valadares” - o 1º Portal da Transparência do Brasil criado para crianças e adolescentes nas escolas municipais, estaduais e particulares, a fim de incentivar o acesso ao Portal e, com isso, promover a ética, a integridade e a cidadania.

Secretarias envolvidas: CGM, SMED e SECOM.

20. Projeto Prefeitura na Universidade

Objetivo: permitir a aproximação do poder público municipal com as universidades locais, a fim de viabilizar parcerias de interesse público, bem como permitir a apresentação de propostas de iniciativas, ações e projetos voltados para a transparência e promoção da integridade.

Secretarias envolvidas: CGM, SMG, GAB e SECOM.

21. Incluir a Ouvidoria na Rede Nacional de Ouvidorias

Objetivos: viabilizar o acesso a ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria, acesso à informação, simplificação de serviços, entre outros. A Rede Nacional de Ouvidorias é um fórum de integração das ouvidorias públicas, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

Secretarias envolvidas: CGM, SECOM e Gabinete (Ouvidoria).

4º EIXO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

22. Prosseguir com a execução do Projeto “Inovação e eficiência no serviço público”

Em que consiste o projeto: consiste na identificação, reconhecimento e certificação de servidores públicos municipais que adotem práticas inovadoras que visam à otimização da gestão dos recursos públicos municipais ou que simplificam, desburocratizam a prestação de serviços e ampliam a eficiência da gestão pública.

Objetivos: incentivar o servidor a propor práticas inovadoras de gestão, buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou a utilização dos recursos disponíveis.

Secretarias envolvidas: CGM, SMA, SMG, SECOM, Gabinete.

23. Criação do Banco de Talentos e Boas Práticas

Objetivo: disponibilizar no Portal da Prefeitura, espaço para divulgação de ações

inovadoras e eficientes dos servidores municipais, inclusive aquelas do Projeto “Inovação e eficiência no serviço público”.

24. Auxiliar na fundação do CONECI – Conselho Estadual de Controle Interno

Objetivos: colaborar para que seja criado o CONECI

Secretarias envolvidas: CGM, SECOM, Gabinete.

25. O município integrar o CONECI e participar diretamente das suas ações

Objetivos: aprimorar as ações de controle interno, sobretudo as relacionadas a integridade, transparência, a partir da participação nas ações do CONECI.

Secretarias envolvidas: CGM, SECOM, Gabinete.

26. Elaboração de Manuais de Rotinas Administrativas, por setores, nas Secretarias

Objetivo: definir e consolidar atos rotineiros nos diversos setores da Administração, a fim de simplificar e facilitar o trabalho dos servidores.

Secretarias envolvidas: CGM, SMA, SMG, Gabinete, SECOM

27. Projeto “Licita GV”

Em que consiste: criação de funcionalidade no site da Prefeitura que permita às pessoas físicas e jurídicas realizarem cadastro para recebimento de notificação, por e-mail, sempre que for iniciada licitação que tenha como objeto produtos ou serviços de seu interesse, identificados por meio de palavras-chave previamente cadastradas pelos interessados, que serão mapeadas eletronicamente pelo sistema e permitirão a emissão de notificação, por e-mail, aos interessados.

Objetivos: a) ampliar ainda mais a transparência e a publicidade das licitações municipais; b) facilitar o acesso dos fornecedores às informações sobre licitações abertas no município; c) incentivar a participação de empresas locais nas licitações da Administração Pública Municipal, com a ampla divulgação do projeto aos fornecedores locais, com apoio das entidades representativas de fornecedores; d) ampliar a concorrência e obter contratação mais vantajosa para a Administração Pública; e) inovar na forma de divulgação das licitações.

Secretarias envolvidas: CGM, SMA, SEPLAN, SMG, SECOM, Gabinete.

28. Aprimorar normativas sobre gestão de patrimônio, com os procedimentos administrativos necessários ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis

Objetivos: disciplinar e normatizar os procedimentos de rotina para registro, controle e inventário de bens patrimoniais, bem como regulamentar o fluxo operacional de movimentação de bens móveis por meio de Instrução Normativa.

Secretarias envolvidas: CGM, SMA, SMG, SECOM, Gabinete.

29. Instituir Regimento Interno para o Hospital Municipal

Objetivos: ação a médio prazo que objetiva normatizar os procedimentos internos no âmbito do Hospital Municipal, bem como as diretrizes para um relacionamento ético, técnico, científico e administrativo entre todos os servidores, no exercício de suas atividades profissionais no Hospital Municipal.

Secretarias envolvidas: CGM, SMS, SMG, SECOM, Gabinete.

30. Incentivo à análise, pelos servidores, das atribuições dos cargos e funções públicas na gestão municipal, bem como as competências das unidades organizacionais que integram a estrutura orgânica da Prefeitura

Objetivos: obter a máxima eficiência na prestação dos serviços públicos, a partir do conhecimento das atribuições e objetivos de cada cargo, gerências e departamentos, em conformidade com a lei municipal nº 4.940, de 21 de dezembro de 2001 (e suas alterações), que dispõe acerca da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, as competências das unidades organizacionais que a integram.

Secretarias envolvidas: todas.

31. Implantação de sistema informatizado com módulo de atividades de controle interno.

Objetivo: aprimoramento das ações de controle interno na gestão pública municipal.

Secretarias envolvidas: CGM, SEPLAN, SMA, PGM e SMF.

4º EIXO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA – SAAE

32. Melhorias tecnológicas para facilitar o acesso do cidadão

Objetivo: facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços do SAAE, evitando a sobrecarga nos

atendimentos presenciais e pelo canal 115.

33. Sistema para Protocolo Eletrônico

Em que consiste o projeto: trata-se da implantação de gerenciador eletrônico de documentos em todas as áreas do SAAE.

4º EIXO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA – IPREM

34. Intituição de Manual de Rotinas.

Em que consiste o projeto: cada departamento do IPREM e suas respectivas gerências e coordenações procederão à elaboração de manuais detalhados com as rotinas e fluxos de trabalho.

Objetivos: padronizar e criar lastro de trabalho para que, na ausência de servidores, por qualquer motivo, outro possa prosseguir à execução das tarefas, possibilitando, também, o estudo e aperfeiçoamento das atividades, bem como a análise pelo Controle Interno.

35. Aprimoramento e Sistematização da Ouvidoria do IPREM

Objetivo: que a Ouvidoria elabore relatórios com os assuntos das demandas recebidas por meio de eventuais reclamações, denúncias, elogios e sugestões e envie ao Controle Interno, a fim de que sejam promovidas ações a partir das referidas demandas.

36. Compilação e divulgação de normas com filtro por assunto:

Em que consiste o projeto: cada Departamento providenciará a compilação e divulgação, em seus portais, das legislações específicas de sua área de atuação.

Objetivo: que sejam criadas abas para divulgação da legislação aplicável, organizada por assunto, como aposentadoria, vida funcional do servidor, taxas e impostos municipais, dentre outros.



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
e boas práticas



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
VALADARES**